



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

**CONTRATO Nº 13/2020**

**CONTRATO Nº 13/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**  
**PROCESSO Nº 2250/2020**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA** e a Empresa **AGNES COMERCIAL LTDA**, para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Frei Pedro Palácios, s/n, Prainha, cidade de Vila Velha, E. Santo, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 31.801.772/0001-56, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **IVAN CARLINI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGNES COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.450.477/0001-67, Com sede na Avenida Paulino Muller nº 795, Jucutuquara, cidade de Vitória, E. Santo, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **JHONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº. 112.657.897-54 e RG nº. 3254954 SSP-ES, como seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de conformidade com o que consta do **Processo nº. 2250/2020**, firmar o presente contrato, na forma de execução indireta, para fornecimento e entrega de material de limpeza, para atender às necessidades de consumo desta Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, e nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para serem utilizados na higienização de toda a CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA: pelos Departamentos, Gabinetes de Vereadores, nos corredores, banheiros, plenário e demais recintos, com entrega em uma única vez.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1. Fica a contratada responsabilizada pelo fornecimento do objeto do contrato, nos termos da legislação vigente e exigências contratuais, observada as especificações, normas e outros detalhes que integram o contrato de fornecimento de material em uma única vez.

2.2. Cumprir e fazer cumprir, por parte de seus empregados e propostos, as normas da Contratante;

2.3. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante, relativamente ao objeto do contrato;

2.4. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

2.5. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, toda a documentação exigida quando da realização do processo de Contratação, estando habilitada e com as seguintes CND's regularizadas em consonância com o **artigo 55, inciso XIII, da lei nº 8.666/93**.

2.6. O local de entrega será na Câmara Municipal de Vila Velha, localizado na Praça – Frei Pedro Palácios – Prainha s/n;

2.7. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do material fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação da Contratante, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

2.8. Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

2.9. Responder, objetivamente, por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrente do fornecimento de material, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

2.10. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstas na legislação decorrente do contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria, sendo que a sua inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidas não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1. Conferir o objeto do contrato não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do material nas condições especificadas, reservando-se à Administração, sem que restrinja a plenitude desta responsabilidade, o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização;

3.2. Observar e controlar o quantitativo contratado;

3.3. Efetuar o pagamento à Contratada, mediante a apresentação das respectivas faturas, devidamente discriminadas e atestadas pelo fiscal do contrato, através de ordem bancária, observando-se as disposições legais e do ato convocatório, verificando a habilitação das certidões, caso não sejam fornecidas;

3.4. Nomear fiscal para acompanhamento, atestando o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências contratuais;

3.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

3.6. Proporcionar à Contratada as condições para que possa desempenhar as normas do contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

4.1. A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, e será acompanhado por servidor desta Casa, designado para o serviço.

4.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o fornecimento, objeto deste Contrato está sujeito a mais ampla, irrestrita e rigorosa Fiscalização pela Contratante, obrigando-se a Contratada, a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

4.3. O registro das ocorrências serão de responsabilidade do **Chefe do Departamento de Serviços Gerais ou da Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado**, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento do objeto deste, juntamente com o fiscal do Contrato, que acompanhará a execução deste.

4.4. A existência da fiscalização por parte da Contratante, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da Contratada na apresentação dos serviços assumidos a serem executados – inclusive perante terceiros – por qualquer irregularidade, não importando, na eventualidade de sua ocorrência, co-responsabilidade do poder público ou de seus agentes.

4.5. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

4.6. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do servidor credenciado deverão ser prontamente atendidos pela Contratada, salvo quando implicarem indagação de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA ENTREGA**

5.1. Pelo fornecimento do quantitativo total licitado através do Pregão Presencial nº 02/2020, a Câmara pagará o valor de R\$ 25.495,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), de uma vez, considerando-se a entrega que deverá ser feita da seguinte forma:

**5.2. 100% do total licitado – em até 10 (dez) dias após emissão da Ordem de Compra – perfazendo o valor de R\$ 25.495,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**

5.3. O objeto deste Pregão deverá ser entregue nas salas anexas da sede da CMVV, situada a **Praça Frei Pedro Palácio, s/nº, Prainha – Centro, Vila Velha, Estado do Espírito Santo.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será feito após o recebimento do objeto desta licitação e atesto da Nota, após conferência do material e atesto por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8666/93, devendo a Licitante emitir as respectivas faturas (Notas Fiscais), DEVENDO A LICITANTE MANTER HABILITADA A EMPRESA com as mesmas certidões exigidas no Pregão para efetivação do pagamento.

6.2. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias após a entrega do(s) material (is), considerando-se os prazos das entregas previstos no ITEM 5 do Pregão Presencial nº 02/2020 e Cláusula Quinta deste Contrato, após verificação das certidões de habilitação da Contratada.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

7.1. O presente Contrato não sofrerá reajuste.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

8.1. O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, ou até a efetivação da totalidade entrega.

#### **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas correrão à conta do ELEMENTO DE DESPESA: 33903021000 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada *sobre o valor estimado do contratado*, as seguintes sanções:

**I – Advertência;**



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

**II** – Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor estimado do Contrato, até o vigésimo dia;

**III** – Multa de 2% (dois por cento), por dia de atraso sobre o valor do estimado Contrato, a partir do vigésimo primeiro dia, sem prejuízo das demais penalidades;

**IV** – Suspensão temporária de impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

**V** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, art. 87 da lei n.º 8.666/93.

10.2. As sanções previstas nos itens I, IV e V poderão ser aplicadas juntamente com a dos itens II e III, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.3. A aplicação das sanções previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na lei n.º 8.666/93.

10.4. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

10.5. O valor da multa poderá ser descontado na Nota Fiscal, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1. Caberá rescisão de Contrato, por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

11.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

12.1. A publicação resumida do presente contrato será providenciada pela Administração, e será feita no Diário do Poder Legislativo em até 01 (um) mês após sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato é competente o Foro da Cidade de Vila Velha. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi mandado digitar o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, as quais depois de lidas e achados conforme, seguem assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Vila Velha-ES, 26 de agosto de 2020.

**Câmara Municipal de Vila Velha**  
**Ivan Carlini**  
**CONTRATANTE**

**Agnes Comercial LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

**ANEXO DO CONTRATO**

| <b>LOTE ÚNICO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |               |                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unid.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor unit.</b> | <b>Valor total</b> |
| <b>ÁLCOOL</b><br><br>Álcool etílico hidratado 77° gl 70° inpm, embalagem em plástico resistente com 1 litro, uso doméstico, registro no ministério de saúde, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.<br><br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UM           | 200           | 8,80               | 1.760,00           |
| <b><u>ALCOOL EM GEL</u></b><br><br>ÁLCOOL GEL etílico, categoria comercial. Gel, com teor de 70% Gl. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes e biodegradável, que evaporam sem deixar odores residuais, para higienização das mãos. Acondicionado em embalagem com válvula pump, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, frasco com 500 a 700 g. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante, registro na ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto.<br><br>Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b> | UM           | 220           | 7,15               | 1.573,00           |
| <b>BALDE</b><br>Material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, cor: preta.<br><br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UM           | 06            | 6,60               | 39,60              |
| <b>BORRIFADOR</b><br><br>Pulverizador Borrifador<br>500 ml com regulagem Ultrajet<br>Bico com trava<br>Regulagem de spray mais fino ou pulverizado<br><br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UM           | 50            | 13,25              | 662,50             |
| <b>CERA</b><br><br>Cera antiaderente para piso vinílico, autobrilho incolor<br>Galão de 5 lt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UM           | 22            | 90,25              | 1.985,50           |



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |       |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|--------|
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |       |        |
| <b>CLORO LÍQUIDO</b> - hipoclorito de sódio. Embalagem plástica de 01 litro, opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a nbr 13390/2006. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, marca, volume líquido, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de sac (serviço de atendimento ao consumidor), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso (p/p). <b>Teor de hipoclorito de sódio: 3% a 4.9%</b><br><b>Embalagem 1lt</b><br>. Número do lote data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.<br>Fardo com 12.                                                                                                                                                                                                                    | UM     | 144 | 2,85  | 410,40 |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |       |        |
| <b>DESORIZADOR DE AR</b><br><br>Tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizastes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano.<br>Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias.<br>Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transporte nos termos dos regulamento da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FRASCO | 64  | 11,40 | 729,60 |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |       |        |
| <b>DETERGENTE NEUTRO</b><br><br>Detergente Líquido neutro , biodegradável, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo, aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro. Acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Fabricante autorizado pela ANVISA/MS. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Validade mínima 12 meses a contar da data de | UM     | 32  | 2,40  | 76,80  |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |       |        |
| <b>DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO</b><br><br>Dispenser para sabonete líquido, capacidade de 800 ml. Material em plástico ABS. Baixa densidade e alta resistência. Sistema de abertura: trava superior, tipo pressão podendo ser fixado em parede, através de sistema de antifurto, com buchas expansíveis ou fincadas na parede por adesivo. Visor central transparente para facilitar a visibilidade do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UM     | 20  | 42,75 | 855,00 |



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |       |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|--------|
| produto no abastecimento. Cor: branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |       |        |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |       |        |
| <b>DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ</b><br><br>Dispenser para copo de café descartável, de polipropileno na base do dispensador e bocal saída copo e PVC transparente ou acrílico no tubo de armazenamento, tipo vertical tubular para armazenamento de copos invertidos (boca p/ baixo) e alavanca para dispensa do copo, com capacidade mínima para aproximadamente 100 copos de 50 a 80 ml, medidas aproximadas: 06 cm de diâmetro e 50 cm de altura, devera ser fornecido com suporte para fixação a parede. | UM | 06  | 55,10 | 330,60 |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |       |        |
| <b>ESPONJA</b><br><br>Espanja Dupla Face Espanja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens contendo 01 a 04 unidades, com as especificações do produto.                                                                                                                               | UM | 100 | 0,95  | 95,00  |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |       |        |
| <b>FLANELA</b><br>FLANELA, 100% algodão, medindo no mínimo 39 x 59 cm, na cor branca, embalado em embalagem apropriada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UM | 100 | 2,85  | 285,00 |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |       |        |
| <b>LIMPADOR INSTANTÂNEO,</b><br>Tipo/modelo: multiuso, composição: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo no mínimo 2%, ação: desengordurante e bactericida, registro: ministério da saúde, validade mínima [anos]: 1, embalagem [ml]:500, fragrâncias: tradicional ou diversas.                                                                                                                                                                                                                         | UM | 100 | 5,70  | 570,00 |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |       |        |
| <b>LIXEIRA COM TAMPA VAI-DEM 60 lt</b><br><br>Cesto e tampa basculante confeccionados em plástico polipropileno ( B) copolímero com proteção u.v.<br>O aditivo é para proteção u.v do pigmento e matéria prima.<br>Possua cantos arredondados superfície de fácil limpeza, sua tampa basculante não permite o contato direto com o lixo.<br>Acompanha 4 (quatro) ganchos plásticos para fixação de saco de lixo.<br>Cesto quadrado com tampa vai-dem.<br>Capacidade : 100 litros<br>Cor: branca             | UM | 06  | 85,50 | 513,00 |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |       |        |
| <b>LUVA DE LATEX DESCARTEVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     | 23,75 | 95,00  |



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| <p>Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó absorvível (talco), não estéril, em moldagem ambidestra, palma, dedos e dorso lisos, de uso único.</p> <p><b>TAMANHO M</b><br/><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>                                                                         | CX  | 04 |        |          |
| <p><b>LUVA DE LATEX DESCARTAVEL</b><br/>Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó absorvível (talco), não estéril, em moldagem ambidestra, palma, dedos e dorso lisos, de uso único.</p> <p><b>TAMANHO G</b><br/><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>                                    | CX  | 04 | 52,25  | 209,00   |
| <p><b>LUVA EMBORRACHADA</b><br/>Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.</p> <p>Embalagem plástica contendo um par.<br/><b>Tamanho :M</b><br/>deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 13.393/95.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>                               | PCT | 08 | 4,75   | 38,00    |
| <p><b>LUVA EMBORRACHADA</b><br/>Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.</p> <p>Embalagem plástica contendo um par<br/><b>Tamanho :G</b><br/>deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 13.393/95.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>                                | PCT | 08 | 4,75   | 38,00    |
| <p><b>MASCARA</b><br/>Mascara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem com 100 unidades confeccionado em Tnt – Tecido Não tecido 100% Polipropileno Atóxico, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. Cor branco</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p> | CX  | 06 | 228,00 | 1.368,00 |
| <p><b>PAPEL HIGIÊNICO</b><br/>papel higiênico tipo rolo, extra macio e absorvente, virgem extra, produzido com 100% fibras virgem, alta absorção, branco, resistência à tração( para evitar desperdícios), solúvel no meio aquoso, com rigoroso controle microbiológico, com as seguintes especificações:</p> <p>. rolo 300 metros<br/>. largura: 10 cm</p>                     |     |    | 7,60   | 4.560,00 |



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |       |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
| . folha simples<br>. sem fragrância<br>. gramatura: 18 a 21g/m <sup>2</sup><br>. embalagem [unidades] : 08 [oito] ou 12 [doze] rolos, contendo marca do produto e dados do fabricante.<br>Deverá acompanhar o produto, na ocasião da entrega, o laudo microbiológico atualizado, com data dentro do corrente ano. Validade indeterminada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RL | 600 |       |          |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |       |          |
| <b>PANO DE CHÃO</b><br>material: 100 % algodão, cor : branco, tipo: alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado: 45cm x 85cm, acondicionamento: saco plástico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UM | 80  | 5,25  | 420,00   |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |       |          |
| <b>PEDRA SANITÁRIA</b><br>odorizante sanitário, produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40 g. apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: unid.1500 500 1,24 1.860,00 nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento definitivo . | UM | 140 | 1,90  | 266,00   |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |       |          |
| <b>PAPEL TOALHA</b><br>papel toalha, branco interfolhado folhas simples, com 02 (duas) dobras, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado; na cor branca, com alto poder de absorção, com gramatura mínima de 27 gramas, medindo, medidas aproximadas de 22 x 20,5 cm. Alta qualidade, controle microbiológico total, resistência e maciez.unidade de fornecimento: caixa com no mínimo 2.000 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX | 200 | 37,00 | 7.400,00 |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |       |          |
| <b>RODO LIMPA VIDROS COM 35 CM com cabo 1.50mt 23mm</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UM | 04  | 90,00 | 360,00   |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |       |          |
| <b>RODO ( PUXA E SECA)</b><br>CABO DE ALUMINIO, BASE MEDINDO <b>40 CM</b> , BASE DE<br><br>ALUMINIO COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UM | 04  | 11,00 | 44,00    |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |       |          |
| <b>RODO (PUXA E SECA)</b><br>CABO DE ALUMINIO, BASE MEDINDO <b>60 CM</b> , BASE DE ALUMINIO COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UM | 04  | 17,00 | 68,00    |
| <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |       |          |



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|--------|
| <b>SABÃO EM PÓ</b><br>DETERGENTE EM PÓ, princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1.000 gramas; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b> | UM  | 22 | 6,50  | 143,00 |
| <b>SACO PLASTICO PARA LIXO 40 LT</b><br><br><b>SACO DE LIXO;</b> material : polietileno;<br>tipo costura: reforçada; capacidade: 40 lt; cor; preto; transparência : opaco; dimensões 60 cm x 62 cm; normas: BNT nbr 9191; unidade de fornecimento : pacote 100 unidades.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                     | PCT | 40 | 15,00 | 600,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b><br><br><b>R\$25.495,00</b><br><br><b>(VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |       |        |